

**Decreto Municipal nº 7.256
de 15 de outubro de 2015**

**CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal, a ser realizada no dia **28 de Novembro de 2015**, na Universidade Monte Serrat – UNIMONTE – situada na Rua Comendador Martins, nº 52, Vila Mathias, Santos, das 9h às 13h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A V Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Influências da questão geográfica da Baixada Santista no Bem Estar Animal".

Art. 3º A V Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente ou, caso haja impedimento, por representante por ele indicado.

Art. 4º No prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste decreto, ficam os titulares dos seguintes órgãos encarregados de indicar seus respectivos representantes, titulares e suplentes, para nomeação pelo Prefeito Municipal por decreto:

- I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II- Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania;
- III- Secretaria Municipal de Finanças;
- IV- Secretaria Municipal de Educação;
- V- Secretaria Municipal de Segurança;
- VI- Secretaria Municipal de Turismo;
- VII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- VIII- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da V Conferência Municipal de Proteção e Bem Estar Animal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio José Bonifácio, em 15 de outubro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**